

INDICAÇÃO N.º 152/2003
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A
INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO
A SAÚDE (PAS) PARA ATENDER A DEMANDA
DOS MORADORES DO BAIRRO VALE DO SOL E
ADJACÊNCIAS.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme dispõe o Art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que são várias as manifestações dos moradores do Bairro Vale do Sol e adjacências, em relação à instalação de um Posto de Atendimento à Saúde (PAS) naquela localidade,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de ser instalado um Posto de Atendimento à Saúde (PAS) para atender a demanda dos moradores do Bairro Vale do Sol e adjacências.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de Março de 2003.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR